

PORTARIA Nº 1000, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício DRH nº 930/2019, requerendo a instauração de Processo de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a Instauração do Processo de Sindicância para apurar supostas irregularidades no pagamento de horas extraordinárias, e exercício ilegal da profissão de terapias alternativas de servidora, conforme notificação nº 11/2019 da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Julia Catiele Nólío, matrícula 6689 e Lígia Souza Leite, matrícula 241, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º. Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de outubro de 2019.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração